



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº035/92 DE 25/09/92 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **Cr\$108.187.147,80** (Cento e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

06.04 - DEP. O.V.S.U. - DIV. SERV. URBANOS
10580212.36 - Manutenção da Unidade
1130 - 3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais..Cr\$ 24.550.069,35
10583262.38 - Manutenção Iluminação Pública
1190 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....Cr\$ 14.916.835,50
10583281.20 - Const. Parques e Jardins
1210 - 4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 8.535.000,00

07.01 - DEP. P. S. - ADMINISTRAÇÃO
13070212.41 - Manutenção da Unidade
1340 - 3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 60.185.242,95

TOTAL GERAL.....Cr\$108.187.147,80

Art. 2º) - Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.04 - DEP. O.V.S.U. - ADMINISTRAÇÃO
10573161.25 - Construção de Casas Populares
1290 - 4210.00 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 20.000.000,00
13764471.26 - Ampliação de Rede D'Água
1300 - 4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 18.950.000,00

07.01 - DEP. P. S. - ADMINISTRAÇÃO
15810251.27 - Ampliação Hospital Municipal
1380 - 4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 11.187.147,80

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

07.05 - DEP. P. S. - ASSIST. ENT. SOCIAL
15810251.31 - Construção de Módulos Sanitários
1520 - 4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 20.000.000,00
15814841.32 - Aquisição Clínica Odonto-móvel
1530 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente...Cr\$ 17.000.000,00
15814861.33 - Desfavelamento e Assentamento
1540 - 3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000.000,00
15814861.23 - Desfavelamento e Assentamento
1560 - 4110.00 - Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000,00

08.04 - DEP. EDUC. CULT. - DIV. ESP. RECREAÇÃO
08462281.40 - Ampliação / Iluminação do Estádio
2140 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente...Cr\$ 1.050.000,00
TOTAL GERAL.....CR\$108.187.147,80

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (25/09/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Folha de Ibaí

Um órgão a serviço da região Norte Pioneiro

Ibaí, DEZEMBRO de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 035/92 DE 25/09/92

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 014/91, de 04/09/91 e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º.) Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$108.187.147,80 (Cento e oito milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), assim discriminados:

06.04 — DEP. O.V.S.U. — DIV. SERV. URBANOS

10580212.36 — Manutenção da Unidade

1130 — 3131.00 — Remuneração de Serv. Pessoais
Cr\$24.550.069,35

10583262.38 — Manutenção Iluminação Pública

1190 — 3132.00 — Outros Servs. e Encargos.....Cr\$14.916.835,50

10583281.20 — Const. Parques e Jardins

1210 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$8.535.000,00

07.01 — DEP. P.S. — ADMINISTRAÇÃO

13070212.41 — Manutenção da Unidade

1340 — 3120.00 — Material de Consumo.....Cr\$60.185.242,95

TOTAL GERAL.....Cr\$108.187.147,80

Art. 2º.) Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

06.04 — DEP. O.V.S.U. — ADMINISTRAÇÃO

10573161.25 — Construção de Casas Populares

1290 — 4210.00 — Aquisição de Imóveis.....Cr\$20.000.000,00

13764471.26 — Ampliação de Rede D'Água

1300 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$18.950.000,00

07.01 — DEP. P. S. — ADMINISTRAÇÃO

15810251.27 — Ampliação Hospital Municipal

1380 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$11.187.147,80

07.05 — DEP. P. S. — ASSIST. ENT. SOCIAL

15810251.31 — Construção de Módulos Sanitários

1520 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$20.000.000,00

15814841.32 — Aquisição Clínica Odonto-móvel

1530 — 4120.00 — Equip. e Material Permanente
Cr\$17.000.000,00

15814861.33 — Desfavelamento e Assentamento

1540 — 3120.00 — Material de Consumo.....Cr\$10.000.000,00

15814861.23 — Desfavelamento e Assentamento

1560 — 4110.00 — Obras e Instalações.....Cr\$10.000.000,00

08.04 — DEP. EDUC. CULT. — DIV. ESP. RECREAÇÃO

08462281.40 — Ampliação / Iluminação do Estádio

2140 — 4120.00 — Equip. e Material Permanente.....Cr\$1.050.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$108.187.147,80

Art. 3º.) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (25/09/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Geovane Manoel de Melo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

*Dezembro 1992
pág. 04*

